



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 594 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 379 de 23 de setembro de 2022, que Designou os membros do Comitê Municipal Fiscal de Previdência, Estatística e Planejamento.

DECRETA:

Art. 1º - SUBSTITUI no Decreto nº 379 de 23 de novembro de 2022, o membro Relator: Valdecir Groetares **por MARIA JOSÉ MONTEIRO LOOTENS – mat. 3320.**

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 379/2022.

Art.3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2024.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fjbl/mjml

Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ
CEP: 27.123-080 te; (24) 2443-1622